



TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01 DO CONTRATO Nº 055/2024 ENTRE O MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA E A DLP CONSTRUTORA EIRELI.

O MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA, CNPJ/MF 45.279.643/0001-54, com sede na Rua João de Passos, 555, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representada pela, Sra. **AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO**, portadora CPF/MF 092.859.138-73, e a empresa **DLP CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ/MF 13.521.602/0001-36, estabelecida à Rua Aveleda, 88, bl 04, sala 02, Jardim Santa Terezinha, São Paulo estado de São Paulo, neste ato representado pelo Sr. **RUY PAES DE FERITAS JUNIOR**, titular do RG nº 25.536.521-4 SSP/SP, e do CPF/MF nº 198.620.458-84, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolve unilateralmente, conforme Memorando nº **1071/2024**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 136, I, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente apostilamento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado por parte da Administração, visando formalizar o reajuste anual do valor contratual, conforme cláusula 9 do contrato de origem e artigo 135, I, § 3º da Lei 14.133/2021, atualizando o valor original do contrato de R\$ 61.001,71 (sessenta e um mil e um reais e setenta e um centavo), conforme planilha do departamento de obras, para R\$ 65.205,28 (sessenta e cinco mil, duzentos e cinco reais e vinte e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para suprir as despesas do presente apostilamento, serão oneradas verbas das seguintes dotações orçamentárias:

Nota de reserva	Ficha nº	Unidade	Funcional	Cat. Econ.	Cód. Aplic.	Fonte Recurso	Valor Reserva
6780	187	012404	12.361.0009.1134.0000	4.4.90.51.00	220 000	0 01 00	4.203,57

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 055/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Nazaré Paulista, 04 de agosto de 2025.

Avanilde Aparecida Gonzaga Canêdo
Prefeita

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Rua João de Passos, 555 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000 Tel.:

(11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BBA8-4A4C-C205-1C1A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO (CPF 092.XXX.XXX-73) em 05/08/2025 09:31:09
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/BBA8-4A4C-C205-1C1A>